



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

PORTARIA N° 068/2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR ANTONIO RODRIGUES
FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Antônio Rodrigues Filho do Cargo de
Diretor Departamento de Água e Esgoto no Município de São Pedro da Cipa – MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 21 de Novembro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO
VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.